



PROCESSO N.º 820/05

PROTOCOLO N.º 8.461.784-9

PARECER N.º 711/05

APROVADO EM 11/11/05

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DO SENAC

MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU

ASSUNTO: Pedido de Autorização para Funcionamento do Curso Técnico em Guia de Turismo
– Área Profissional: Turismo e Hospitalidade.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1. Pelo ofício n.º 2746/2005-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro de Desenvolvimento Profissional do SENAC, de Foz do Iguaçu que, por sua Direção, solicita autorização de funcionamento do Curso Técnico em Guia de Turismo – Área Profissional: Turismo e Hospitalidade.

2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Desenvolvimento Profissional do SENAC, de Foz do Iguaçu, está situado à Rua Almirante Barroso, 1310, Centro, é mantido pelo SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial.

Com base no Parecer n.º 84/02-CEE, a Instituição foi credenciada para a oferta de Educação Profissional, face a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem.

3 – Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Técnico em Guia de Turismo

Área Profissional: Turismo e Hospitalidade

Regime de funcionamento: de segunda a sexta-feira nos períodos diurno
e noturno

Regime de matrícula: modular

Carga horária: 1.120 horas

Período de integralização do curso: mínimo de 18 meses
máximo de 5 anos

Modalidade de oferta: presencial.



PROCESSO Nº 820/05

Requisitos de Acesso:

- Critérios:

Módulo I

Idade mínima: 18 anos completos.

Escolaridade mínima: Ensino Médio completo ou cursando a 3.^a série do

Ensino Médio.

Módulo II

Idade mínima: 18 anos completos.

Escolaridade mínima: Ensino Médio completo ou cursando a 3.^a série do

Ensino Médio e conclusão do Módulo I.

Módulo III

Idade mínima: 18 anos completos.

Escolaridade mínima: Ensino Médio completo ou cursando a 3.^a série do

Ensino Médio e conclusão do Módulo I.

Módulo IV

Idade mínima: 18 anos completos

Escolaridade mínima: Ensino Médio completo ou cursando a 3.^a série do

Ensino Médio e conclusão do Módulo I.

4 – Justificativa

“(…)

Tendo como missão desenvolver pessoas e organizações para o mundo do trabalho, primando pela qualidade e excelência em educação, o SENAC-PR programou o curso de Técnico em Guia de Turismo em consonância com os princípios e valores estabelecidos pela nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 9394/96 e pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional em Nível Técnico, para responder às necessidades educacionais decorrentes das novas formas de organização e condições de trabalho na área de turismo e hospitalidade.

O currículo deste curso foi elaborado de modo a contemplar as competências profissionais básicas, gerais da área e específicas da habilitação ou qualificação, definidas a partir do perfil profissional de conclusão. Foram previstas situações que levem o educando a: aprender a pensar, aprender a aprender, mobilizar e articular, com pertinência, conhecimentos, habilidades e valores em níveis crescentes de complexibilidade. Nesse sentido, a organização dos conteúdos privilegia a polivalência da formação e o estudo contextualizado, agregando competências e habilidades relacionadas às novas tecnologias, ao trabalho em equipe e a à autonomia para enfrentar diferentes situações e contextos com criatividade e flexibilidade.

Sendo assim, foram considerados três pontos essenciais na organização curricular deste curso, quais sejam:

- as competências gerais que afetam os comportamentos necessários ao trabalho de caráter elementar da área;
- as competências genéricas relativas ao conhecimento e ao desempenho comuns a grupos de ocupações da área;



PROCESSO Nº 820/05

- as competências específicas referentes aos conhecimentos técnicos mais aprofundados, vinculados ao segmento específico da área.

A presente proposta, requer da Instituição a permanente atualização e sintonia com as transformações tecnológicas e socioculturais do mundo do trabalho, o constante contato com agentes e recursos atualizados e a efetivação de práticas pedagógicas, operatórias e ativas, compatíveis com as características do processo produtivo”.

5 – Objetivos

“- Desenvolver competências para a laboralidade/empregabilidade.

- Oferecer condições para o desenvolvimento das competências profissionais necessárias e comuns a todo profissional que atua na área de Turismo e Hospitalidade, de modo a favorecer o diálogo e a interação com os demais profissionais da área, bem como ampliar sua esfera de atuação.

- Desenvolver as competências desta habilitação e das qualificações profissionais intermediárias que compõem o itinerário profissional e respectivos perfis profissionais de conclusão.

- Desenvolvimento de competências básicas, gerais e específicas da área, que permitam ao profissional compreender e aprender o processo de produção, prestação de serviços e ganhar flexibilidade e versatilidade, visando acompanhar as transformações e as variações do mundo do trabalho.

- Formar guias de turismo aptos a acompanhar, prestar informações e assistência permanente a turistas em viagens ou deslocamento entre diferentes localidades integrantes do programa de excursão e em atendimento a roteiros turísticos previamente estabelecidos”.

6 – Perfil Profissional de Conclusão de Curso

“Gerir o processo de guiamento de turistas, acompanhando e orientando os mesmos em roteiros decorrentes de programações específicas, prestando informações históricas, geográficas, culturais e artísticas sobre os atrativos turísticos, respeitando e orientando quanto aos princípios do turismo sustentável, com base na legislação, preocupando-se com a saúde e segurança dos turistas”.

7 – Organização Curricular

O curso está estruturado em quatro módulos organizados por disciplinas.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 820/05

MATRIZ CURRICULAR
Técnico em Guia de Turismo



PROCESSO Nº 820/05

8 – Certificação

“• Será conferida a Declaração de Estudos ao aluno que concluir com aproveitamento o Módulo Integrador, para exclusivo fim de prosseguimento de estudos.

• Será conferido o certificado de Qualificação Profissional e Nível Médio em Guia de Turismo Excursão Regional, ao aluno que concluir com aproveitamento o módulo integrador e o módulo Guia de Excursão Regional.

• Será conferido o certificado de Qualificação Profissional de Nível Médio em Guia de Turismo Excursão Nacional, ao aluno que concluir com aproveitamento o módulo integrador e o módulo Guia de Excursão Regional.

• Será conferido o certificado de Qualificação Profissional de Nível Médio em Guia de Excursão Internacional, ao aluno que concluir com aproveitamento o módulo integrador e o módulo Guia de Excursão Internacional.

• Será conferido o diploma de Técnico em Guia de Turismo – Área de Formação Turismo e Hospitalidade, ao aluno que concluir com aproveitamento o conjunto de módulos correspondentes à Habilitação Profissional e comprovar a conclusão do Ensino Médio”.

9 – Práticas Profissionais

“Ao longo do curso de Técnico em Turismo, serão agendadas viagens técnicas, em âmbito regional e nacional ou internacional, correspondentes à prática profissional dos módulos Guia de Turismo, categorias regional e nacional.

Os alunos elaborarão previamente roteiros, concebendo e organizando programações, atividades, produtos, serviços e itinerários. Durante as viagens, acompanharão todo o processo referente à orientação e coordenação de grupos de turistas e à articulação e coordenação dos serviços e produtos contratados, com o objetivo de atuar enquanto profissionais na área de Turismo e Hospitalidade.

Para cada viagem, será solicitado que os alunos elaborem um relatório final que corresponderá como uma das avaliações do módulo Guia de Turismo categorias regional e nacional”.

10 – Articulação com o Setor Produtivo

- Savoy Hotel
- Acquatur
- Bastian Turismo Ltda
- Kaoma Transportadora Turística Ltda

Os termos estão anexados às folhas 338 a 348.

11 – Critérios de Avaliação da Aprendizagem

“No que tange ao sistema de avaliação da aprendizagem, esta será diagnóstica, formativa e somativa, realizada em função dos objetivos expressos nos planos de cursos, incluindo a observância dos aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores e psicossociais do educando, bem como seu envolvimento no processo educativo e os seus aspectos atitudinais.” (fls. 254 a 256-CEE).

(...)



PROCESSO Nº 820/05

12 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão descritos às folhas 252 e 253.

13 – Plano de Avaliação do Curso

“O SENAC-PR, enquanto Instituição de Educação Profissional, empreende constante processo de avaliação das características e volume das demandas locais e regionais, na área de Saúde, do perfil de suas clientelas efetivas, potenciais e da sua própria infraestrutura e capacidade institucional, a fim de desenvolver pessoas e organizações para o mundo do trabalho.

Sendo assim, empreende constante processo de avaliação, por meio de questionário realizado com os alunos, sobre os recursos didáticos-pedagógicos, tecnológicos, financeiros e humanos utilizados pelo SENAC durante o curso, com o objetivo de identificar e adequar aspectos que estimulem e promovam o desenvolvimento e o aprimoramento de competências e habilidades pessoais e profissionais do profissional da área em questão”.

14 – Corpo Docente

A relação dos docentes indicados para o curso consta do ANEXO I deste Parecer.

15 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 257 a 263-CEE.

16 – Comissão Verificadora

Foi emitido Laudo Técnico favorável à autorização de funcionamento do referido curso, pela Comissão Verificadora, constituída pelo Ato Administrativo n.º 131/2005 do NRE de Foz do Iguaçu, integrado por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e o Especialista Tadeu Afrânio Paniágua – Bacharel em Turismo (cf. fls.317 a 326).

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 435/05-DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Guia de Turismo - Área Profissional: Turismo e Hospitalidade e votamos pela autorização de funcionamento do curso Técnico, com oferta concomitante ou subsequente ao Ensino Médio na modalidade de oferta presencial, do Centro de Desenvolvimento Profissional do SENAC, do Município de Foz do Iguaçu, mantido pelo SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial credenciado com base no Parecer n.º 84/02-CEE.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato Autorizatório do referido curso, com prazo de validade de 03 (três) anos (cf. Art. 10, Del. n.º 02/00-CEE).



PROCESSO Nº 820/05

A instituição:

a) poderá fornecer declaração de freqüência e aproveitamento de cada módulo;

b) deverá estabelecer o perfil profissional específico correspondente a cada qualificação prevista no plano de curso para que o certificado tenha sua regularidade garantida;

c) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 10 de novembro de 2005.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 11 de novembro de 2005.



PROCESSO Nº 820/05

ANEXO I

Estabelecimento: Centro de Desenvolvimento Profissional do SENAC

Município: Foz do Iguaçu

Curso: Técnico em Guia de Turismo

Área Profissional: Turismo e Hospitalidade

RELAÇÃO DOS DOCENTES

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Aurelinda Baneto Lopes	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Turismo• Especialização em Administração do Desenvolvimento da Atividade Turística em Núcleos Receptores• Especialização “Lato Sensu” em Administração de Empresas de Turismo• Mestrado – Administração Hoteleira	<ul style="list-style-type: none">• Coordenação do Curso• Fundamentos do Turismo e Hospitalidade• Técnicas de Trabalho (Regional)• Técnicas de Trabalho (Nacional)• Técnicas de Trabalho (Internacional)• Prática Profissional do Guia de Turismo Regional, Nacional e Internacional
Lucia Helena Marques	<ul style="list-style-type: none">• Bacharelado e Licenciatura em Psicologia	<ul style="list-style-type: none">• Relações Interpessoais no Trabalho
Valéria Cristina Rodrigues	<ul style="list-style-type: none">• Letras - Habilitação Português e Respectivas Literaturas• Direito	<ul style="list-style-type: none">• Comunicação e Expressão Corporal
Helio Bakker de Araújo Costa Neto	<ul style="list-style-type: none">• Educação Física	<ul style="list-style-type: none">• Animação Turística
José Mauro Palhares	<ul style="list-style-type: none">• Estudos Sociais• Pós-Graduação “Lato Sensu” – O Processo Ensino-Aprendizagem• Especialização – Geografia e Planejamento Ambiental• Especialização na Área de Educação – Fundamentos Teóricos da Prática Pedagógica	<ul style="list-style-type: none">• Princípios de Ecologia e Proteção ao Meio Ambiente
Karina Resende	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">• Primeiros Socorros
Karla Ulman da Fonseca	<ul style="list-style-type: none">• Direito	<ul style="list-style-type: none">• Legislação Aplicada ao Turismo
Alessandra Mattje	<ul style="list-style-type: none">• Letras - Habilitação Português-Inglês• Especialização na Área da Educação com Concentração em Interdisciplinaridade na Educação Básica	<ul style="list-style-type: none">• Inglês Instrumental



PROCESSO Nº 820/05

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Francisco de Jesus Almeida Souza	<ul style="list-style-type: none">• Letras - Habilitação Português e Respetivas Literaturas• Declaração do Ministério do Exército de Habilitação do Credenciamento Lingüístico no Idioma Espanhol para Trabalhar em Missão Exterior	<ul style="list-style-type: none">• Espanhol Instrumental
Mauro José Ferreira Cury	<ul style="list-style-type: none">• Estudos Sociais: Geografia• Especialização em Administração do Desenvolvimento da Atividade Turística em Núcleos Receptores• Especialista em Metodologia de 1º e 2º Graus, Área de Concentração: Estudos Sociais• Especialização em Geografia Humana	<ul style="list-style-type: none">• Geografia Aplicada a Roteiros Turísticos (Regional)• Geografia Aplicada a Roteiros Turísticos (Nacional)• Geografia Aplicada a Roteiros Turísticos (Internacional)
Viviane Bonfim Fernandes	<ul style="list-style-type: none">• História• Especialização em “Docência do Ensino Superior”• Mestranda em Letras com Área de Concentração em Linguagem e Sociedade, na Disciplina Semântica Filosófica (Declaração)	<ul style="list-style-type: none">• Manifestações Folclóricas e da Cultura Popular (Regional)• História Aplicada ao Turismo (Regional)• História Aplicada ao Turismo (Nacional)• História Aplicada ao Turismo (Internacional)
Sandra Regina Rodrigues	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura em Educação Artística	<ul style="list-style-type: none">• História da Arte Aplicada ao Turismo (Regional)• Manifestações Folclóricas e da Cultura Popular (Nacional)• História da Arte Aplicada ao Turismo (Nacional)• Manifestações Folclóricas e da Cultura Popular (Internacional)• História da Arte Aplicada ao Turismo (Internacional)
Jorge Gilberto Niszcak	<ul style="list-style-type: none">• Técnico em Contabilidade• Guia de Turismo	<ul style="list-style-type: none">• Prática Profissional do Guia de Turismo Excursão Regional• Prática Profissional do Guia de Turismo Excursão Nacional• Prática Profissional do Guia de Turismo Excursão Internacional